**Ata da 17ª reunião ordinária da 3ª sessão do 2° período legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às 19 horas do dia 17 de agosto 1999.** Presidente: Gilmar Monteiro Granzinolli; Vice-Presidente: Valdesir Santos Botelho; Secretária: Rita de Cassia Oliveira Lobato; Vereadores presentes: Ângela Maria Ribeiro de Souza, Eduardo Pedroso Pascoa, Cosme Ribeiro da Silva, Ademar Ferreira da Costa, Luiz Carlos Florentino de Souza, Geraldo Dias Seixas, José Domingos Marques e Carlos Henrique de Carvalho. Após verificar a lista de presença o sr. presidente deu início a sessão pedindo a secretaria que lesse a ata da sessão anterior, após sua leitura foi posta em discussão e em votação sendo aprovada por todos. Em seguida o sr. Presidente pediu a secretaria que lesse a ordem do dia e a correspondência recebida: Convite- Prefeitura Municipal de Chácara- XX Concurso Leiteiro de 20 a 29 de agosto de 1999; Ministério da Educação– Comunicado n° 001462; Por não haver matéria para a “ordem do dia” o sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores. A vereadora Ângela Maria Ribeiro de Souza pediu que constasse em ata que “o mais grave da situação referente a carona no ônibus escolar foi que nem os vereadores, nem o conselho e nem o prefeito decidiu que no dia seguinte a reunião do conselho Municipal de Educação a carona estaria proibida. Quem proibiu a carona de imediato foi o funcionário público que ocupa a vaga de motorista no ônibus escolar e que vem a ser vereador nesta casa, o sr. Luiz Carlos Florentino de Souza”. Por não haver mais o que tratar o sr. Presidente encerrou a sessão marcando a próxima para o dia 24 de agosto de 1999 às 19 horas e que para constar lavrou-se tal ata que se aceita por todos será assinada.